



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Oração Inicial: Pai Nosso.

- Leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão/votação, e aprovada por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:

- Convite da Escola Padre Manoel Pereira, para o arraiaá do Pereirão, que será realizado no de 28 de junho de 2018.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Comissão de Justiça e Redação, nova redação dada ao Projeto de lei nº 026/2018, de 05 de junho de 2018, que: “Autoriza o poder executivo municipal proceder à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da constituição federal e dá outras providências”;
- Comissão de Justiça e Redação, Parecer nº 017/2018, (favorável) ao projeto de indicação nº 01/2018, de 22 de março de 2018, de autoria do Sr. Vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos, que: “Indica ao chefe do poder executivo municipal, o envio de projeto de lei criando a autorização executiva municipal a repassar aos Agentes de combate a Endemias (ACE), vinculados ao sistema de cadastro nacional de estabelecimentos em saúde (CNES), no quantitativo que define a portaria 1.025 de 21 de junho de 2015 a assistência financeira complementar repassada pelo governo federal ao município de Umari/CE e dá outras providências”;
- Comissão de Justiça e Redação, Parecer nº 018/2018, (favorável) ao projeto de lei nº 27/2018, de 15 de junho de 2018, que: “Dispõe sobre o desmembramento da secretaria de educação cultura Desporto e lazer, conforme específica e dá outras providências”;
- Requerimento nº 005/2018, de 25 de junho de 2018, de autoria do Sr. Vereador Francisco Alex Silva Barros, requerendo do poder executivo cópias dos contratos firmados e portarias deste município;
- Requerimento nº 006/2018, de autoria do Sr. Vereador Francisco Alex Silva Barros, requerendo do poder executivo a terraplanagem e roço da estrada do Sítio Pedras Emendadas, Sítio Umarzinho e Sítio Novo;

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

- Requerimento nº 007/2018, de 28 de junho de 2018, de autoria da vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar, requerendo do poder executivo o recapeamento da CE que liga Umari a BR 116;
- Requerimento nº 008/2018, de 28 de junho de 2018, de autoria da vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar, requerendo do poder executivo a restauração da iluminação pública da praça padre Cícero no Distrito Pio X;
- Requerimento nº 009/2018, de autoria da vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar, requerendo do poder executivo, a aquisição de um carro da saúde, 24 horas para Distrito Pio X;
- Emenda modificativa nº 002/2018, de autoria do Sr. vereador Francisco Alex Silva Barros, ao projeto de lei nº 026/2018, de 05 de junho de 2018, que: “Autoriza o poder executivo municipal proceder à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da constituição federal e dá outras providências”.

ORDEM DO DIA:

- O Sr. presidente colocou em 2ª discussão/ votação o projeto de lei nº 015/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria do poder executivo, que: “Dispõe sobre autorização para firmar convenio termo de cooperação técnica financeira ou instrumento congêneres entre o município de Umari e o Estado do Ceará por intermédio da polícia militar do Estado do Ceará visando a força operacional das atividades da polícia militar conforme especifica e dá outras providências”. Em votação o referido projeto lei foi aprovado por unanimidade;
- Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 016/2018, de 17 de janeiro de 2018, que: “Dispõe sobre autorização para criação de novas vagas de serviço de transporte individual de passageiro táxi, no município de Umari/CE, conforme especifica e dá outras providências”. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade;
- Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 019/2018, de 13 de abril de 2018, de autoria do poder executivo, que: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências”. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado com 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção da vereadora Paula Viana;
- Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 019/2018, de 13 de abril de 2018, de autoria do poder executivo, que: “Autoriza o poder executivo municipal o envio das prestações de contas mensais ao poder legislativo através de meio digital ou físico e adota outras providências”. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor, e 04 (quatro) votos contra, o Sr. Presidente votou em obediência ao artigo 37 do Regimento Interno. Sendo os votos contra dos vereadores, Francisco Alex, Paula Viana, Francisco Herly e Marco Julião. O Vereador Francisco Alex, diz esperar que as prestações de contas, continuem sendo enviadas a por meio físico, pois nem todos os vereadores têm acesso aos meios digitais;
- Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 021/2018, de 04 de maio de 2018, de autoria do poder executivo, que: “Altera a lei municipal de nº 260/2016, que: “Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros táxis, no município de Umari e dá outras

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

providências”. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade;

- Em 2ª discussão/votação o projeto de lei nº 022/2018, de 18 de abril de 2018, de autoria do poder executivo, que: “Altera o artigo 97 da lei nº 109/2005 e dá outras providências”. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por 04 (quatro) votos a favor, 03 (três) votos contra e uma abstenção do Vereador Francisco Herly e os votos contras dos vereadores Francisco Alex, Paula Viana e Marco Julião;
- Em 2ª discussão/votação projeto de lei nº 023/2018, de 22 de maio de 2018, de autoria do poder executivo, que: “Autoriza o município de Umari a fornecer o serviço de transporte aos estudantes universitários e dá outras providências”. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade;
- Em 2ª discussão/votação projeto de lei nº 024/2018, de 22 de maio de 2018, de autoria do poder executivo, que: “Dispõe sobre os direitos dos estudantes universitários quanto ao transporte público intermunicipal e interestadual e dá outras providências correlatas”. O Sr. presidente colocou o referido projeto de lei em votação, que foi aprovado por unanimidade;
- Em 2ª discussão/votação projeto de lei nº 025/2018, de 05 de maio de 2018, que: “Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos que indica e dá outras providências”. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade;
- Em 2ª discussão/votação projeto de lei nº 026/2018, de 05 de junho de 2018, de autoria do poder executivo, que: “Autoriza o poder executivo municipal proceder à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da constituição federal e dá outras providências”. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade, com emenda modificativa da comissão de justiça e redação;
- Em única discussão/votação projeto de lei nº 27/2018, de 15 de junho de 2018, que: “Dispõe sobre o desmembramento da secretaria de educação cultura esporte e lazer, conforme especifica e dá outras providências”. Sr. vereador Francisco Herly solicita ao Sr. presidente que não coloque o referido projeto em votação para que possamos analisar melhor. O Sr. vereador Clodoaldo Bezerra, solicita ao Sr. presidente que o projeto não seja retirado de pauta, para que todos os projetos sejam votados antes do recesso, e assim, o município não perca recursos. O Sr. vereador Francisco Alex, solicita que o referido projeto seja retirado de pauta, por que precisamos de mais tempo para analisá-lo. O Sr. vereador Klebson Izidro diz não ver necessidade de adiar a votação do projeto, pois, o referido projeto só trata do desmembramento das secretarias de cultura e esporte, da secretaria de educação. A vereadora Paula Viana solicitou que o referido projeto seja retirado de pauta. O Sr. vereador Francisco Herly, diz que simplesmente estamos pedindo para adiar a votação, e sendo adiado, votaremos o referido projeto em uma sessão extraordinária. O Sr. presidente diz ser de grande importância que a votação seja nesta data. Pois, o município precisa ter um CNPJ específico de cada secretaria, ao contrário, os recursos não serão liberados. O Sr. vereador Klebson Izidro diz que o governo federal está exigindo dessa forma, que haja o desmembramento. O Sr. vereador Onofre Gomes diz que ambas as secretarias são vinculadas a educação, porém, já existe os responsáveis pelas mesmas, que são renumerados por este trabalho, dessa forma não ver

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

aumento em despesas. O Sr. presidente colocou o referido projeto em votação, que foi aprovado em única votação por 06 (seis) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 01 (uma) abstenção. Sendo os votos contra, do Vereador Francisco Alex e da vereadora Paula Viana, e a abstenção do vereador Francisco Herly, e o senhor presidente votou de conformidade ao artigo 37 do Regimento Interno;

- Em única discussão/votação projeto de indicação nº 01/2018, de 22 de março de 2018, de autoria do Sr. vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos, que: “ Indica ao chefe do poder executivo municipal, o envio de projeto de lei criando a autorizar o executivo municipal a repassar aos Agentes de combate a Endemias (ACE), vinculados ao sistema de cadastro nacional de estabelecimentos em saúde (CNES), no quantitativo que define a portaria 1.025 de 21 de junho de 2015 a assistência financeira complementar repassada pelo governo federal ao município de Umari/CE e dá outras providências”. O Sr. presidente colocou o referido projeto de indicação em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2018 às 09h00hrs.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com